



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA
Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5 - Porto Velho - RO - CEP 76801-059
Fone: (69) 2182-2109 E-mail depmed@unir.br

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2020 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE MEDICINA

Ata da Sessão Ordinária nº 01/2020, do Conselho Departamental de Medicina, realizada em 08 de julho de 2020, com início às 19 horas e 30 minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, cujo link é <https://meet.google.com/cep-cpcc-kmt>

Aos oito (08) dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte (2020), às dezenove horas e trinta minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, reuniram-se, sob a presidência do chefe deste Departamento de Medicina, professor doutor José Odair Ferrari, os senhores membros do Conselho Departamental - CONDEP/Medicina, para a realização da sessão ordinária nº 001/2020, da qual participaram os conselheiros abaixo mencionados e conforme lista de assinatura eletrônica (0453806):

DOCENTES:

Alessandro Corrêa Prudente dos Santos, Ana Ellen de Queiroz Santiago, Andonai Krauze de França, Antonieta Ferreira Machado de Oliveira, Antonio Coutinho Neto, Arlindo Gonzaga Branco Júnior, Christian Collins Kuehn, Cipriano Ferreira da Silva Junior, Cleson Oliveira de Moura, Filipe Souza de Azevedo, Giselle Martins Gonçalves, Graciela Fatima Lourenço Joca, Hevila Tamar Rolim Lima, Horácio Tamada, Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli, Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite, José Carlos Coutinho de Oliveira, Maillene Rodrigues Lisboa, Nathalia Halax Órfão, Patrícia Rabelo dos Santos, Rodolfo Luís Korte e Rosely Valéria Rodrigues.

Participaram, ainda, os **docentes**: Alber Pessoa de Figueiredo, Cristiane Czarnecki Mayorquim, José Wilson Serbino Júnior, Juliana Pavan Zuliani e Tiago Aires de Almeida Silva. Estes não puderam assinar a lista de presença que os demais assinaram, por inconsistência no sistema ou cadastro.

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro, Joice de Moraes e Ronan Lima, cedido ao departamento pela Fiocruz.

REPRESENTANTE DISCENTE - Não há representante da categoria oficialmente designado para compor

este conselho. Contudo, participaram, com direito à voz, os discentes: Ângelo Fajardo Almeida, Rodrigo Zanetti e Ana Luiza Neves de Assis.

ORDEM DO DIA:

INFORMES:

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Em seguida, transferiu a palavra aos membros para exposição de informes:

Informe 1) O docente Arlindo Gonzaga Branco Júnior informou que, no início do próximo ano, participará da seleção para doutorado Bionorte da UNIR.

Finalizados os informes dos membros, passou-se aos da presidência.

Informe I) A servidora, Emanuela Lima Teixeira Barros, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Fisiologia Humana, veio redistribuída da Universidade Federal do Amazonas para este departamento. Oficialmente foi lotada no laboratório de Anatomia, entretanto, ao retornarem as atividades presenciais, poderá ser revista sua lotação. **Informe II)** O servidor docente Almeida Andrade Casseb manifestou interesse em vir removido, do Departamento Acadêmico de Arqueologia, para o Depmed, sem ônus para este departamento. Considerando que a decisão de aceitar o respectivo professor é de competência deste Conselho, quando o departamento receber o pedido, oficialmente, na primeira reunião que houver, será pautado para deliberação.

Findados os informes da presidência, iniciaram-se as deliberações sobre os itens da pauta.

1. Processo 999055872.000049/2020-89: Prorrogação do mandato do chefe do Departamento e Designação do docente Rodolfo Luís Korte como Vice-Chefe *pro tempore*, por igual período, em virtude da pandemia COVID-19. Considerando a suspensão das atividades presenciais nesta Universidade, por ora, até 31 de agosto próximo, em virtude da pandemia; considerando as particularidades e a dinâmica do curso de medicina, especialmente nesse momento de incertezas, o conselho aprovou a prorrogação do mandato do atual chefe deste departamento, José Odair Ferrari, por 180 dias, a partir da expiração do seu mandato. Aprovou, também, a indicação do nome do docente Rodolfo Luís Korte, como vice-chefe *pro tempore*, por igual período, a contar da mesma data.

Na oportunidade, o presidente levantou a questão sobre a possibilidade de um docente médico, com contrato de 20 horas, candidatar-se à chefia do departamento nas próximas eleições, considerando que a maioria do corpo docente, com formação em medicina, possui contrato de 20 horas e, internamente, o departamento acordou de que as chefias, considerando as especificidades do curso, deve ser médico. O processo 999055872.000055/2020-36, formalizado por este departamento, está tramitando nas instâncias competentes, o qual tem por objeto consultar a legalidade de um docente 20 horas ser o próximo chefe. Após as explanações, o Conselho manifestou-se favorável que um docente médico, com contrato de 20 horas, assumira a chefia, na hipótese de não haver candidatos com contrato de 40 horas e formação em medicina.

O presidente apresentou os processos listados abaixo, constantes dos itens dois (2) a sete (7) e, após as considerações, obteve-se as seguintes decisões:

2. Processo 999055872.000107/2019-31: Credenciamento de Professor Voluntário: Médico Silas Antônio Rosa. Decisão: Aprovado, por unanimidade.

3. Processo 999055872.000108/2019-85: Credenciamento de Preceptor: Médica Regina Celia Simeão Ferreira. Decisão: Aprovado, por unanimidade.

4. Processo 99955872.000007/2019-50: Credenciamento de Preceptor: Médica Marcéli Cristiane Havreluch Fantacholi Skrobot. Decisão: Aprovado, por unanimidade.

5. Processo 99955872.000008/2019-02: Credenciamento de Preceptor: Médico Agenor Moura Gomes Júnior. Decisão: Aprovado, por unanimidade.

6. Processo 999055872.000056/2020-81: **Credenciamento de Preceptor:** Médica Daiane Claudia Kuhne. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade.

7. Processo 999055872.000106/2019-96: **Credenciamento de Preceptor:** Médico Leonardo Moreira Pinto. **Convalidação** das atividades exercidas no período de 12/08/2019 a 28/02/2020. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade.

8. Processo 999055872.000129/2019-09: **Ad referendum** (0321815), que aprovou a prorrogação do afastamento do servidor docente **Renato Roriz**, até 20 de julho de 2020. Igualmente, o presidente explicou ao conselho o porquê da emissão do *Ad Referendum*, bem como justificou o lapso temporal para sua deliberação. O conselho aprovou, unanimemente.

9. Processo 999055872.000027/2020-19: Progressão Funcional - Professor Associado Nível 3, para Professor Associado Nível 4. **Requerente:** Janne Cavalcante Monteiro. **Relator:** Christian Collins Kuehn. O relator é FAVORÁVEL à progressão solicitada pela requerente, desde que houvesse o devido atendimento aos apontamentos constante do seu parecer. Uma vez que estes foram devidamente atendidos, o Conselho o aprovou, por unanimidade.

O acadêmico Ângelo Fajardo manifestou-se acerca das ações que a UNIR tem realizado para o retorno das aulas, ainda que virtual. O conselheiro docente Antonio Coutinho Neto, também Diretor do Núcleo de Saúde, informou que em dez (10) de julho, reunir-se-ão os diretores de *campi* e núcleos, com o Vice-Reitor, para discutir-se as estratégias para retorno dos cursos, de acordo com cada realidade. A acadêmica Ana Luiza ressaltou e os demais acadêmicos que acompanharam a sessão corroboraram, o risco de a Unir perder os campos de estágio, nas unidades de saúde, para as Faculdades particulares local, que não pararam desde o início da pandemia.

10. Processo 999554034.000016/2018-56: **Relatório Final** do Programa: Doação e Transplante de Órgãos e tecidos em Rondônia. **Coordenador:** Alessandro Corrêa Prudente dos Santos. Apresentado pelo presidente, o Conselho aprovou o Relatório Final, de forma unânime.

11. Outros Assuntos. O Conselho aceitou a inclusão de pauta do processo 999055872.000058/2020-70: **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3. **Requerente:** Andonai Krauze de França. **Relatora:** Patricia Rabelo dos Santos. A relatora, em seu parecer, é FAVORÁVEL ao pedido de progressão funcional apresentado pelo requerente. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o referido parecer.

Após as deliberações, a conselheira docente Jandra Cibele informou que o laboratório de Habilidades Clínicas, devido ao tempo em que se encontra fechado, as peças estão com mofos e que é necessária a devida higienização. Assim, decidiu-se que os técnicos responsáveis pelos laboratórios deveriam responsabilizar-se para a manutenção da higienização das peças, nos limites de suas atribuições, e que cabe à chefia deste departamento comunicá-los.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta sessão. E, para constar, eu, Joice de Moraes, secretária e membro deste Conselho, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 10/07/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO, Docente**, em 10/07/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA, Docente**, em 10/07/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, Docente**, em 11/07/2020, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, Docente**, em 12/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Docente**, em 12/07/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILSON SERBINO JUNIOR, Docente**, em 14/07/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE, Docente**, em 14/07/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Docente**, em 25/08/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 25/08/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 25/08/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TAMADA, Docente**, em 28/08/2020, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI, Docente**, em 06/10/2020, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB, Docente**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455649** e o código CRC **7FD7D0B8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária nº 01/2020

Realizada por videoconferência, Meet-Google, em 08 de julho de 2020
Início às 19h30min.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO LUIS KORTE, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/07/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 08/07/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ODAIR FERRARI, Chefe de Departamento**, em 08/07/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 08/07/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN COLLINS KUEHN, Docente**, em 08/07/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Docente**, em 08/07/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAILENE RODRIGUES LISBOA, Docente**, em 08/07/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI, Docente**, em 08/07/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, Docente**, em 08/07/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 08/07/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Docente**, em 08/07/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Docente**, em 08/07/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLESON OLIVEIRA DE MOURA, Docente**, em 08/07/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/07/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO, Docente**, em 08/07/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Docente**, em 08/07/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE, Docente**, em 08/07/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA, Docente**, em 08/07/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, Docente**, em 08/07/2020, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TAMADA, Docente**, em 08/07/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MARTINS GONCALVES, Docente**, em 08/07/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Docente**, em 08/07/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO, Médica**, em 08/07/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY VALERIA RODRIGUES, Docente**, em 08/07/2020, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/07/2020, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO, Docente**, em 10/07/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 11/07/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CZARNECKI MAYORQUIM, Docente**, em 12/07/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILSON SERBINO JUNIOR, Docente**, em 14/07/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASEB, Docente**, em 25/08/2020, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ESCOBAR, Docente**, em 22/09/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO TAKEMURA CELLONI, Docente**, em 22/09/2020, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MIQUELÃO GALHERI DO NASCIMENTO, Docente**, em 24/11/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453806** e o código CRC **22CE06CE**.